



CLIPPING



05 de
Outubro
2021

SEGUIRÁ PRESO

Justiça nega HC a professor acusado de estupro

SUSPEITO - Adalberto Sanches Junior é investigado pelo crime contra crianças com idades entre 8 e 12 anos

Por unanimidade, o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou, na tarde desta segunda-feira (4), o pedido de habeas corpus ao professor Adalberto Siqueira Sanches Júnior, acusado pelo crime de estupro de vulnerável contra crianças com idades entre 8 e 13 anos em um colégio particular de Belém. O feito foi apre-

Relatora do caso disse que Adalberto demonstrou ser pessoa perigosa

ciado durante sessão ordinária transmitida por videoconferência, sob a presidência do desembargador Mairton Marques Carneiro.

Durante sustentação oral, a defesa do réu alegou constrangimento ilegal, argumentando que Adalberto não possui antecedentes criminais, "não representa riscos ao devido andamento do processo, possui risco mínimo de fuga e já foi afastado de suas funções enquanto professor, após ampla divulgação midiática do caso". A defesa requereu, ainda, a substituição da prisão preventiva por outras medidas cautelares diversas à prisão, como, por exemplo, o uso de tornozeleira eletrônica.

Os desembargadores, no entanto, acompanharam a relatora do processo, desembargadora Vania Forte Bitar, que denegou a ordem, ressaltando, em sua decisão, que ao contrário do que tentou demonstrar a defesa, a prisão preventiva do réu encontra-se ancorada em fatos concretos, "não havendo o que se falar em constrangimento ilegal, tendo em vista que a gravidade concreta do delito e a periculosidade do agente, evidenciada através do risco de reiteração delitiva, justificam a referida medida como meio de garantia da ordem pública", considerou.

No julgamento, a relatora complementou, ainda, a sua decisão, baseando-se na conduta do réu. "Penso que através do seu modus operandi, o coacto demonstrou ser pessoa perigosa voltada à prática de crimes sexuais contra criança de forma reiterada, perfazendo um total de quatro vítimas e, de forma contínua, tendo, aliás, demonstrado destreza e habilidade em criar oportunidades para ficar sozinho com as menores, a fim de praticar os abusos. Assim é, pois os relatos das



Adalberto Junior lecionava karatê em escola particular

vítimas, extrai-se que mesmo num ambiente escolar, ele não se olvidou de articular estratégias para não só alcançar o seu intuito criminoso como para também mantê-lo em sigilo".

CASO

O professor foi detido em agosto passado e, de acordo com a Polícia Civil, os mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva foram cumpridos por agentes da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAV) e da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core), em um bairro central de Belém. Durante as buscas, os agentes da Polícia Civil apreenderam computador, celular e mídias que foram encaminhadas para perícia técnica.

A Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca) apurou o caso e representou contra o acusado à Justiça. Após os procedimentos cabíveis, o suspeito foi encaminhado para o sistema penal.

Adalberto possui graduação em Educação Física pela Universidade do Estado do Pará (Ueapa). Ele era professor na Escolinha de Karatê do Colégio Marista de Nazaré, em Belém. Também era professor de artes marciais em uma academia da capital, e ainda lecionava na Faculdade de Conheci-

mento e Ciência.

Quando Adalberto foi preso, o Colégio Marista informou, por meio de nota, que tomou conhecimento do caso e também as devidas providências, afastando o professor de suas funções. "Repudiamos condutas impróprias e que deixam marcas na vida das vítimas. Somos solidários aos estudantes e famílias envolvidas nesse caso e nos colocamos à disposição para poder apoiá-las nesse momento. Da mesma forma, em relação às investigações das autoridades policiais", disse o colégio em comunicado



Cadeia

Pedido negado

Defesa do professor tentou trocar a prisão preventiva por outras medidas cautelares diversas, como uso de tornozeleira eletrônica

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DEU ALARDE FUGA REVELA TRÁFICO DE DROGAS

Suspeito viu a PM, tentou se esconder e acabou alcançado. Policiais localizaram drogas com o acusado

FLAGRADO

JR Avelar

Luiz Wagner Costa de Amorim foi preso e autuado em flagrante pelo crime de tráfico de drogas depois que foi apresentado por uma equipe da Patrulha Rural da 14ª Companhia Integrada do 12º Batalhão de Santa Izabel do Pará.

As informações estão no Boletim de Ocorrência durante a apresentação do rapaz feita por militares da viatura 1208, que compõem a Patrulha Rural com os sargentos Gilmar, S. Pereira e Nahum.

Luiz Wagner Costa de Amorim foi preso na invasão do Aratã II próximo ao conjunto Jardim das Garças, por volta das 16h15 depois de avistar a guarnição e empreender fuga.

A atitude do rapaz chamou atenção dos militares que foram em seu encalço e acabaram fazendo sua detenção. Com ele os policiais informaram que foi encontrado no bolso trinta petecas de maconha. Questionado onde morava, o rapaz acabou concordando em informar o local. Nele, a guarnição localizou mais 105 petecas de maconha e mais duas porções da mesma droga.

O comandante da guarnição deu voz de prisão informando que Luiz Wagner Costa de Amorim seria encaminhado a 12ª Seccional Urbana de Santa Izabel do Pará onde foi submetido aos procedimentos de flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

SUA OPINIÃO

opiniao@diarioonline.com.br
Você gostaria de comentar?
www.diarioonline.com.br



O suspeito tinha drogas em seu poder e revelou à PM onde guardava o restante FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Professor de Belém acusado de estupro tem habeas corpus negado

Adalberto Siqueira Sanches Júnior está preso desde 17 de agosto, investigado por crimes sexuais que teriam sido praticados contra crianças com idades entre 8 e 13 anos

O Liberal

04.10.21 17h45



Professor lecionava em colégio particular e também dava aula de artes marciais (Reprodução)

Por unanimidade, o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou, na tarde desta segunda-feira (4), o pedido de habeas corpus ao professor Adalberto Siqueira Sanches Júnior, **acusado pelo crime de estupro de vulnerável, que teria sido praticado contra crianças com idades entre 8 e 13 anos em um colégio particular de Belém.** O feito foi apreciado durante sessão ordinária transmitida

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

por videoconferência, sob a presidência do desembargador Mairton Marques Carneiro.

Durante sustentação oral, a defesa do réu alegou constrangimento ilegal, argumentando que Adalberto não possui antecedentes criminais, "não representa riscos ao devido andamento do processo, possui risco mínimo de fuga e já foi afastado de suas funções enquanto professor, após ampla divulgação midiática do caso". A defesa requereu, ainda, a substituição da prisão preventiva por outras medidas cautelares diversas à prisão, como, por exemplo, o uso de tornozeleira eletrônica.

Os desembargadores, no entanto, acompanharam a relatora do processo, desembargadora Vania Forte Bitar, que denegou a ordem, ressaltando, em sua decisão, que ao contrário do que tentou demonstrar a defesa, a prisão preventiva do réu encontra-se ancorada em fatos concretos, "não havendo o que se falar em constrangimento ilegal, tendo em vista que a gravidade concreta do delito e a periculosidade do agente, evidenciada através do risco de reiteração delitiva, justificam a referida medida como meio de garantia da ordem pública", considerou.

No julgamento, a relatora complementou, ainda, a sua decisão, baseando-se na conduta do réu. "Penso que através do seu modus operandi, o coacto demonstrou ser pessoa perigosa voltada à prática de crimes sexuais contra criança de forma reiterada, perfazendo um total de quatro vítimas e, de forma contínua, tendo, aliás, demonstrado destreza e habilidade em criar oportunidades para ficar sozinho com as menores, a fim de praticar os abusos. Assim é, pois os relatos das vítimas, extrai-se que mesmo num ambiente escolar, ele não se olvidou a articular estratégias para não só alcançar o seu intuito criminoso como para também mantê-lo em sigilo".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O caso

O professor foi detido em agosto deste ano e, de acordo com a Polícia Civil, os mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva foram cumpridos por meio da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAV) e Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core), em um bairro central de Belém. Durante as buscas, os agentes da Polícia Civil apreenderam computador, celular e mídias que foram encaminhadas para perícia técnica.

A Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca/Santa Casa) apurou o caso e representou pelos pedidos junto à Justiça. Após os procedimentos cabíveis, o suspeito foi encaminhado para o sistema penal.

Adalberto possui graduação em Educação Física pela Universidade do Estado do Pará (Uepa). Ele era professor na Escolinha de Karatê do Colégio Marista de Nazaré, em Belém. Também era professor de artes marciais em uma academia da capital, e ainda lecionava na Faculdade de Conhecimento e Ciência.

Quando Adalberto foi preso, o Colégio Marista informou, por meio de nota, que tomou conhecimento do caso e também as devidas providências, afastando o professor de suas funções. “Repudiamos condutas impróprias e que deixam marcas na vida das vítimas. Somos solidários aos estudantes e famílias envolvidas nesse caso e nos colocamos à disposição para poder apoiá-las nesse momento. Da mesma forma, em relação às investigações das autoridades policiais”, disse o colégio em comunicado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

PC cumpre mandados de prisão contra alvos investigados por fraudes documentais em Belém e Castanhal

Operação 'Boca da Cobra' apura fraude envolvendo o Cadastro Ambiental Rural (CAR), georreferenciamento e registro de propriedades rurais feitos por empresa que prestava serviço de regularização fundiária

O Liberal

04.10.21 14h13



Armas de fogo foram apreendidas durante a operação (Divulgação/ Ascom PCPA)

A Polícia Civil cumpriu, na manhã desta segunda-feira (4), dois mandados de prisão contra alvos da Operação "Boca da Cobra", que apura fraude documental envolvendo o Cadastro Ambiental Rural (CAR), georreferenciamento e o registro de diversas propriedades rurais do Pará, realizado por empresa que prestava serviço de regularização fundiária. Os investigados foram presos nas cidades de Belém e Castanhal, sendo que um deles é o proprietário da empresa envolvida no suposto esquema.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Além das prisões, a operação também cumpriu dois mandados de busca e apreensão contra outro empresário em Castanhal. Segundo a PC, com o suspeito foram encontrados contratos em que constavam o nome e os dados pessoais do empresário e de outras pessoas investigadas. Também foram apreendidas duas armas de fogo - uma pistola taurus calibre 380 e uma carabina calibre 38. O proprietário das armas foi conduzido à sede da Superintendência de Castanhal para fins de procedimento flagrancial.

A delegada-geral adjunta, Daniela Santos, afirmou que o principal alvo foi preso preventivamente por continuar praticando fraudes, mesmo após ser solto pela justiça. "O homem foi preso na primeira fase e, depois que foi solto, continuou praticando os mesmos crimes. As investigações continuam no intuito de esclarecer quem está se beneficiando com as fraudes constatadas, cujos documentos eram fraudados".

Primeira fase

Durante a primeira fase da operação "Boca da Cobra", que ocorreu no dia 24 de junho deste ano, a Polícia Civil cumpriu mandados de prisão e busca e apreensão em Belém, Ananindeua e Santarém Novo. A Operação investiga o registro, compra e venda de uma fazenda, que fica localizada no município de Bujaru, no nordeste do Pará.

As investigações apontam que a regularização e as transações referentes à propriedade foram efetuadas com diversas irregularidades, entre as quais falsificação de documento público e particular, associação criminosa, uso de documento falso, possíveis crimes de lavagem de dinheiro e fortes indícios de ocultação de patrimônio.

Denúncia

As investigações foram iniciadas após denúncia em aplicativo de atendimento ao cidadão, em dezembro de 2020. Diante dos fatos, foi instaurado um procedimento denominado de VPI (verificação preliminar de informação) pelo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

qual foram constatados vários indícios de irregularidades, como uma procuração pública, confeccionada no cartório de Santarém Novo em março de 2018, cuja outorgante havia falecido no ano de 2003 - 15 anos antes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

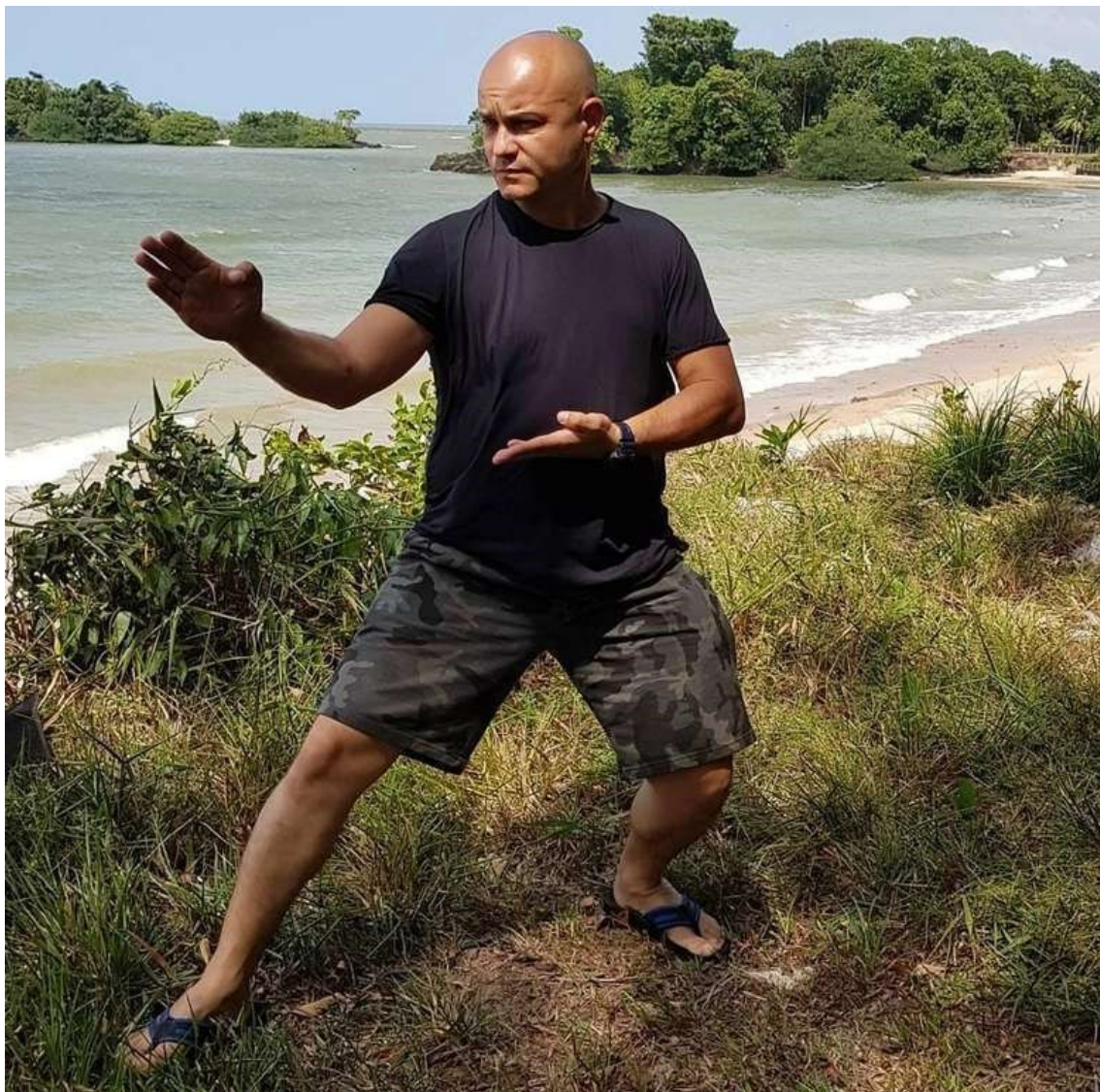
População LGBTQIA+

05 OUT 2021 - 07H00 ATUALIZADO 05 OUT 2021 - 07H19

O Ministério Público do Estado do Pará realizou nesta segunda-feira, 4, uma reunião virtual com o objetivo de discutir as orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que constam na resolução Nº 348 (de 13 de outubro de 2020), em relação à população LGBTQIA+. A resolução estabelece as diretrizes e procedimentos que devem ser observados pelo Poder Judiciário, na área criminal, com relação ao tratamento da população LGBTQIA+, que esteja sob custódia, seja acusada, ré, condenada ou privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente

Justiça nega habeas corpus para professor acusado de estupro em Belém

04 OUT 2021 - 15H28 ATUALIZADO 04 OUT 2021 - 15H30



Crédito: Reprodução/Redes Sociais/Instagram

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou no início da tarde desta segunda-feira, 4, o pedido de Habeas Corpus do professor Adalberto de Siqueira Sanches Júnior, acusado de estupro de vulnerável a quatro vítimas que, na época do crime, tinham entre 8 e 13 anos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nesse Habeas Corpus, a defesa alegou que o réu sofreu constrangimento ilegal e disse ainda que o educador não possui antecedentes criminais ou que apresentasse algum risco de fuga. O advogado ainda pediu a substituição da prisão preventiva por outras medidas como o uso de Tornozeleira eletrônica.

Segundo a desembargadora Vania Forte Bitar, a decisão de negar o pedido, segundo ela, foi baseada na conduta do réu. "Penso que através do seu modus operandi, o coacto demonstrou ser pessoa perigosa voltada a prática de crimes sexuais contra criança de forma reiterada, perfazendo um total de quatro vítimas, e de forma contínua, tendo, aliás, demonstrado destreza e habilidade em criar oportunidades para ficar sozinho com as menores, a fim de praticar os abusos", disse.

Vale lembrar que Adalberto, antes de ser denunciado, era professor de artes marciais de um dos colégios particulares mais tradicionais de Belém. Quando foi acusado de estupro de vulnerável a quatro vítimas que, na época do crime, tinham entre 8 e 13 anos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia cumpre mandados de prisão durante operação na Grande Belém

A operação apura a fraude documental envolvendo o Cadastro Ambiental Rural (CAR)

04 OUT 2021 - 14H06



Crédito: Reprodução/Agência Pará

A Polícia Civil do Pará deu cumprimento a dois mandados de prisão na manhã desta segunda-feira, 4, contra alvos da segunda fase da Operação "Boca da Cobra", deflagrada nas cidades de Belém e Castanhal. A operação apura a fraude documental envolvendo o Cadastro Ambiental Rural (CAR), georreferenciamento e o registro de diversas propriedades rurais no Pará, realizado por empresa que prestava serviço de regularização fundiária. Nesta operação, a PC-PA executou um mandado de prisão preventiva contra o proprietário da empresa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A 'Boca da Cobra' também cumpriu dois mandados de busca e apreensão contra outro empresário, na cidade de Castanhal. Com o homem, a PC encontrou contratos em que constavam o nome e os dados pessoais do empresário e de outras pessoas investigadas nesta operação. Também foram apreendidas duas armas de fogo, sendo uma pistola taurus calibre 380 e uma carabina rossi calibre 38. O proprietário das armas foi conduzido à sede da Superintendência de Castanhal para fins de procedimento flagrancial.

A delegada-geral adjunta, Daniela Santos, pontuou que o principal alvo foi preso preventivamente por continuar praticando fraudes, mesmo após ser solto pela justiça. "O homem foi preso na primeira fase e, depois que foi solto, continuou praticando os mesmos crimes. As investigações continuam no intuito de esclarecer quem está se beneficiando com as fraudes constatadas, cujos documentos eram fraudados".

PRIMEIRA FASE

A Operação investiga o registro, compra e venda de uma fazenda, que fica localizada no município de Bujaru, no nordeste do Pará. As investigações apontam que a regularização e as transações referentes à propriedade foram efetuadas com diversas irregularidades, entre as quais falsificação de documento público e particular, associação criminosa, uso de documento falso e possíveis crimes de lavagem de dinheiro e fortes indícios de ocultação de patrimônio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Professor acusado de estupro tem habeas corpus negado em Belém
Segundo as investigações, as vítimas tinham entre 8 e 12 anos de idade.
Adalberto Siqueira Sanches Júnior trabalhava em uma das mais tradicionais escolas católicas da capital.

Por G1 PA — Belém

04/10/2021 16h38 Atualizado há 17 horas



Professor de escola particular de Belém é preso suspeito de estupro de vulneráveis. — Foto: Reprodução / Facebook

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou à unanimidade, nesta segunda-feira (4), pedido de habeas corpus ao professor de artes marciais Adalberto de Siqueira Sanches Júnior, acusado de estupro de vulnerável a quatro vítimas que, na época do crime, tinham entre 8 e 13 anos. Adalberto, antes de ser denunciado, era professor de uma das escolas particulares mais tradicionais de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Belém, e também ministrou aulas numa conhecida academia de artes marciais da cidade.

No **último dia 17 de agosto, Adalberto Sanches Júnior foi preso** suspeito de crime de estupro de vulnerável. Inicialmente, a denúncia partiu de duas vítimas. Após repercussão do caso, outras duas vítimas também apresentaram novas denúncias.

Além da prisão preventiva, agentes da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAV) e Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core) cumpriram mandados de busca e apreensão na casa do professor. Nas buscas, foram apreendidos computador, celular e mídias, que foram encaminhadas para a perícia técnica.

Em audiência nesta segunda-feira (4), a defesa do réu alegou constrangimento ilegal, ressaltando que Adalberto não possui antecedentes criminais, não representa riscos ao devido andamento do processo, possui risco mínimo de fuga e já foi afastado de suas funções enquanto professor, após ampla divulgação midiática do caso. A defesa requereu, ainda, a substituição da prisão preventiva por outras medidas cautelares diversas à prisão, como, por exemplo, o uso de tornozeleira eletrônica.

Porém, os desembargadores acompanharam a relatora do processo, desembargadora Vania Forte Bitar. Ela ressaltou, em sua decisão, que ao contrário do que tentou demonstrar a defesa, a prisão preventiva do réu encontra-se ancorada em fatos concretos, “não havendo o que se falar em constrangimento ilegal, tendo em vista que a gravidade concreta do delito e a periculosidade do agente, evidenciada através do risco de reiteração delitiva, justificam a referida medida como meio de garantia da ordem pública”, considerou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Durante o julgamento, a desembargadora relatora complementou, ainda, a sua decisão, baseando-se na conduta do réu. “Demonstrou ser pessoa perigosa voltada a prática de crimes sexuais contra criança de forma reiterada, perfazendo um total de quatro vítimas, e de forma contínua, tendo, aliás, demonstrado destreza e habilidade em criar oportunidades para ficar sozinho com as menores, a fim de praticar os abusos. Assim é, pois os relatos das vítimas, extrai-se que mesmo num ambiente escolar, ele não se olvidou a articular estratégias para não só alcançar o seu intuito criminoso como para também mantê-lo em sigilo”. O feito foi apreciado durante sessão ordinária transmitida por videoconferência, sob a presidência do desembargador Mairton Marques Carneiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

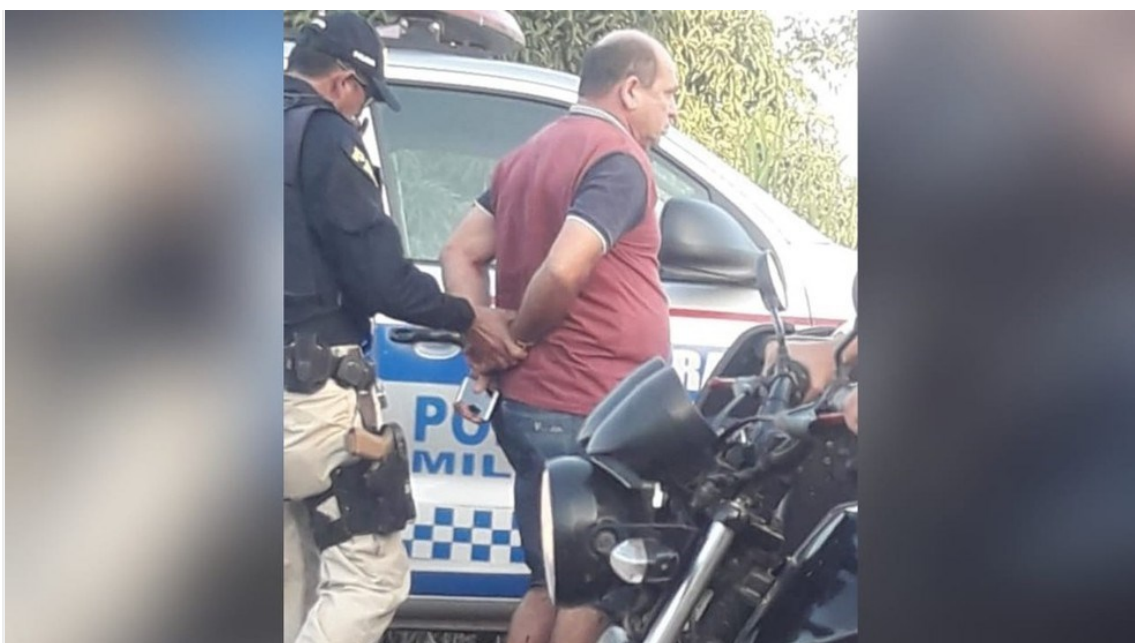
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Condutor que provocou acidente e morte de um casal em 2019, vai a júri popular em Santarém

Acidente aconteceu na BR-163, no município de Belterra. Gerson Leite Regalado apresentava sinais de embriaguez e foi preso em flagrante à época.

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA

04/10/2021 14h38 Atualizado há 19 horas



Gerson Regalado foi pronunciado pela Justiça para ir a júri popular — Foto: Reprodução/Redes sociais

O condutor que provocou acidente que resultou na morte de um casal em 2019, vai a júri popular por decisão do juiz titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém, oeste do Pará, Gabriel Veloso. Na sentença de pronúncia, o juiz considerou uma série de circunstâncias que indicam que Gerson Leite Regalado estava embriagado e tentou fazer ultrapassagem em local proibido, provocando o acidente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"(...) Julgo procedente, em parte, a denúncia apresentada pelo Ministério Público, para, nos moldes do artigo 413, do Código de Processo Penal pronunciar o réu Gerson Leite Regalado pelos delitos de homicídios qualificados por meio que dificultou a defesa da vítima, por dolo eventual tendo como ofendidos Mansueto Neto de Aguiar e Maria Morenita de Aguiar (CP, artigo 121, §2º, inciso IV, c/c artigo 18, inciso I), por duas vezes, em concurso formal (CP, artigo 70), sujeitando-o assim a julgamento perante o Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca de Santarém", diz trecho da decisão do juiz Gabriel Veloso.

Gerson Regalado foi preso em flagrante no local do acidente. **Mas no dia 8 de agosto de 2019 teve a prisão relaxada mediante a penhora de uma casa, no valor de R\$ 170 mil**, como garantia da fiança arbitrada pela justiça no valor de R\$ 100 mil. Mas, para permanecer em liberdade, ele tem de cumprir medidas cautelares determinadas pela Justiça, como, não consumir bebidas alcoólicas, não frequentar bares, não sair da cidade e comparecer ao Fórum mensalmente. Por ter respondido ao processo em liberdade, ao condutor o juiz concedeu o direito de recorrer em liberdade da decisão de pronúncia para júri popular, caso deseje.

O acidente



Equipe do Samu nos primeiros socorros às vítimas de acidente na BR-163 — Foto: Kamila Andrade/G1

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O acidente entre a caminhonete dirigida por Gerson Leite Regalado e uma motocicleta no km 40 da BR-163, próximo à entrada de Belterra, deixou duas pessoas gravemente feridas. O casal Maria Morenita e Mansueto Neto Aguiar estava na motocicleta e foi arremessado no asfalto.

Minutos após o acidente, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) esteve no local e após o condutor do veículo passar pelo teste do etilômetro, foi constatado que ele estava sob efeito de álcool, com 0.63 miligramas por litro de ar alveolar.

Mansueto, que conduzia a motocicleta e levava na garupa sua esposa, Maria Morenita, teve a perna esquerda decepada devido ao impacto da batida e morreu de parada cardiorrespiratória. Já a segunda vítima, Maria Morenita foi levada em estado grave para o HMS e teve a perna amputada.

Maria Morenita morreu no dia 18 de agosto na UTI do Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, quase um mês após o acidente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br